



IND 2398/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

2004

Em

2100
11/05/04
Assessoria de Planário

Protocolo Legislativo nº 2398/2004, de

legislação, à CECF
Em 11/05/04

Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal o recapeamento asfáltico do trecho em frente ao conjunto B da EQNN 19, Avenida Oeste da Ceilândia Norte.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicita à Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal, que sejam tampados os buracos existentes de frente ao conjunto B da EQNN 19, Avenida Oeste da Ceilândia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho do conjunto B na EQNN 19, Avenida Oeste da Ceilândia Norte, encontra-se em estado muito precário, tomado por buracos que acarretam enorme transtorno para os que por ali necessitam transitar.

A comunidade reclama dos órgãos responsáveis pelas obras de manutenção das vias locais, e com razão, pois os impostos pagos pela população devem retornar sob a forma de melhorias públicas.

Pelo acima discorrido, em se tratando de medida de competência do Poder Executivo local, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2004.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

Assessoria de Planário
Recebido em 11/05/04 às 14:00

Assessoria

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº 2398/2004	
Fis. Nº 01	BIA